



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210169 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Rua 09, nº641, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, nº 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.426.859/0001-53, estabelecida à R C161, N 1568, QUADRA413 LOTE 25, BRO JARDIM AMER, Goiânia-GO, CEP 74255-120, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE, residente na Rua C-158, número 760, Qd. 314, Lt. 17, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74255-150, portador do(a) CPF 822.653.211-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210169, originário da **PREGÃO Nº 070/2021-000031**, referente a Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo para aquisição de veículos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Início de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)	01	28 de outubro de 2021	31 de dezembro de 2021	20 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2022	30 de junho de 2022	01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para aquisição de veículos, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Atividade: 10.301.0007.1-024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE, 4.4.90.52.00.00 - 631 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA

CNPJ sob o n.º 34.668.962.0001-35

CONTRATANTE

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ sob o n.º 32.426.859/0001-53

CONTRATADO